

Resolução Nº 184/98. -

6º Dispõe sobre a transferência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de: Outubro/98.ºº

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 02/93, em seu art. 6º e Parágrafo Único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

ART. 1º - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de outubro de 1998, abaixo classificadas:

3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3110.00 - Pessoal	
3110.00 - Pessoal Civil	
3111.00 - Remuneração dos Vereadores - - - - -	R\$ 12.315,61
3111.02 - Pessoal vinculado à Câmara - - - - -	R\$ 1.200,60
3113.00 - Obrigações Patronais - - - - -	R\$ 400,00
3120.00 - Material de Consumo - - - - -	R\$ 400,00
3131.00 - Remuneração Serviços Pessoais - - - - -	R\$ 2.350,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos - - - - -	R\$ 3.659,80

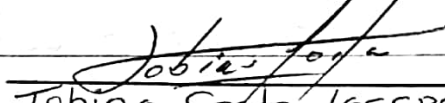
CÂMARA MUNICIPAL
 DE
 SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
 Estado do Rio Grande

3233.00 - Contribuição Correntes	-----	
3280.00 - Contribuição PASEP	-----	R\$
3261.00 - Dívida Contratada	-----	R\$ 200,00
4110.00 - Obras e Instalações	-----	R\$
4120.00 - Veículos, móveis, máquinas e utensílios	-----	R\$
Total a ser Repassado	-----	R\$ 20.526,01

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 15 de Outubro de 1998.

Lineu de Lima e Silva / PRESIDENTE
 Ernane Goncalves Torres / VICE - PRESIDENTE
 Tobias Costa / SECRETARIO


 Tobias Costa / SECRETARIO